



United Nations
Educational, Scientific and
Cultural Organization

Organização
das Nações Unidas
para a Educação,
a Ciência e a Cultura

UNESCO Brasília Office
Representação da UNESCO no Brasil

EDITAL Nº 0060/2014

UNESCO

**Produção de dez (10) vídeos para serem
disponibilizados na Página Web do
Projeto Brasília 2060**

PROJETO 914BRA2015

**ACORDO DE COOPERAÇÃO ASSINADO ENTRE
A UNESCO E O IBICT**

A Representação da **UNESCO** no Brasil convida empresas a participar da **Licitação Nº. 0060/2014** para aquisição do produto/serviço, conforme especificado no Termo de Referência a seguir.

As propostas para prestação dos serviços e/ou o fornecimento dos bens deverão ser entregues/enviadas para a Representação da UNESCO no Brasil, à SAS Quadra 05, Bloco H, Sala 1008, Edifício CNPq/IBICT/UNESCO, 10º andar CEP 70070-912, Brasília, Distrito Federal, indicando tratar-se da **Licitação Nº. 0060/2014** e serão recebidas até as **18:00h** do dia **14 de maio de 2014**.

A apresentação da Proposta implica na plena aceitação, pela empresa licitante, das regras, normativos e procedimentos adotados pela **UNESCO** em processos licitatórios e representa o comprometimento e a concordância com as especificações relativas à prestação dos serviços e/ou ao fornecimento dos bens, na forma indicada no Termo de Referência.

A UNESCO se reserva o direito de alterar e/ou anular esta licitação sem (1) que possa haver quaisquer reivindicações ou reclamações por parte das empresas licitantes ou, ainda, (2) que esta decisão possa gerar direito ou vantagem de qualquer tipo ou natureza em favor das licitantes que tenham sido convidadas a participar deste procedimento licitatório.

A UNESCO não contrata empresas cujo nome conste no cadastro de empresas inidôneas e suspensas do Portal da Transparência do Governo Federal (<http://www.transparencia.gov.br/ceis/>)

A UNESCO apoia as iniciativas de responsabilidade socioambiental contratando, preferencialmente, empresas que respeitam o meio ambiente e o desenvolvimento autossustentável.

TERMO DE REFÊRÊNCIA (Licitação 0060/2014)

1. JUSTIFICATIVA

O Projeto Brasília 2060 tem por objetivo o desenvolvimento de um sistema de informações para a realização da atividade de gestão estratégica em nível governamental, utilizando como estudo de caso a cidade de Brasília. Como procedimento o IBICT decidiu que as atividades e os resultados do Projeto, tanto os parciais como os finais, deverão ser amplamente divulgados por meio de uma Página Web a ser hospedada no Instituto. Tendo em consideração este pressuposto, será necessário que as diferentes atividades do Projeto Brasília 2060, a exemplo dos workshops temáticos e das reuniões de especialistas, sejam documentadas para sua divulgação em uma Página Web a ser criada especificamente para o Projeto. Esta documentação deverá compreender os seis temas para os quais serão desenvolvidas as atividades de formulação de políticas públicas, a saber:

- Educação;
- Segurança Pública;
- Saúde;
- Mobilidade Urbana;
- Cultura, Esporte e Lazer; e
- Ciência, Tecnologia e Inovação.

2. OBJETO

Produção de dez (10) vídeos para serem disponibilizados na Página Web do Projeto Brasília 2060.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1 O produto a ser desenvolvido e entregue compreende a produção de dez (10) vídeos para serem disponibilizados na Página Web do Projeto Brasília 2060, página esta a ser hospedada em servidor do IBICT. Esta página deverá contemplar um conjunto amplo de informações que descrevam para o público em geral o que é o Projeto Brasília 2060, seus objetivos, seu método de trabalho, os temas a serem trabalhados e os resultados esperados.

Os dez (10) vídeos incluirão um para cada um dos seis temas a serem trabalhados no Projeto (entrevistas aos coordenadores de cada um destes temas) e mais quatro com entrevistas a atores relevantes do Distrito Federal.

3.2 Produção de 10(dez) vídeos para WEB com duração de até 4(quatro) minutos em linguagem de fácil compreensão sobre o Projeto Brasília 2060. Para este objetivo as seguintes etapas serão necessárias:

- Elaboração de roteiro para a produção dos vídeos, que deverão incluir entrevistas;
- Filmagem das entrevistas para edição de vídeo; e
- Edição dos vídeos.

- Entrega do material editado com vinheta de abertura animada, trilha sonora, arte impressa no label do DVD e na capa (entrega do vídeo bruto no HD);

Os vídeos serão editados em formatos AVI e MPEG4. Será produzido um HD com todo o conteúdo bruto e editado dos vídeos;

Será realizada gravação de 2 cópias de cada vídeo, com respectivo áudio descritivo, ambas com label impresso, acondicionados em estojo plástico de 13,5cmX19cm, com capa 4X0 cores.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado em 01 (uma) parcela, após a entrega dos produtos conforme descritos neste documento e a apresentação da Nota Fiscal atestada e autorizada pela UNESCO, conforme o quadro abaixo:

Parcela n.º	Após a entrega dos produtos abaixo e aprovação pela UNESCO	Data limite para pagamento	Valor a ser pago (%)
01	Após a entrega dos produtos descritos e apresentação da Nota Fiscal atestada e autorizada pela UNESCO.	Em até 10 (dez) dias após o recebimento da nota fiscal.	100

4.2 O pagamento será efetuado em até 10 dias úteis, após o recebimento e ateste pelo Projeto e pela UNESCO da prestação do serviço, segundo as especificações constantes neste Termo de Referência.

4.3 A parcela será paga mediante a emissão de Nota Fiscal por parte da Contratada contendo discriminação detalhada dos serviços/produtos. A Nota Fiscal deverá ser entregue no mesmo local de entrega dos bens/serviços.

4.4 A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, Projeto 914BRA2015, CNPJ 03.736.617/0001-68.

4.5 A UNESCO será rigorosa na conferência dos produtos/serviços entregues/prestados, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à qualidade do produto/serviço entregue/prestado.

4.6 A UNESCO não efetua o ressarcimento de nenhum imposto pago pela empresa.

5. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 Os serviços serão entregues em até 90 (noventa) dias após a assinatura do contrato.

5.2 No endereço abaixo:

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT)

Diretoria

Responsável pelo recebimento: Dra. Cecília Leite

Setor de Autarquias Sul (SAUS) Quadra 05 Lote 06 Bloco H

5º andar

Cep: 70070-912 - Brasília / DF

Tel: +55 61 3217-6350 / 6360

Fax: +55 61 3217-6490

6. PENALIDADES

6.1 Multa de mora diária de 1% (um por cento) nos primeiros 10 (dez) dias e de 10% (dez por cento) do 11º dia em diante, calculada sobre o valor total do contrato, por impontualidade no cumprimento das obrigações pactuadas, exceto se motivada, comprovadamente, por caso fortuito ou motivo de força maior.

6.2 Multa compensatória de 15 % (quinze por cento) ao mês, calculada *pro rata tempore* sobre o valor total das obrigações contratadas, caso a contratada não entregue o produto/execute o serviço no prazo estipulado, exceto se motivada, comprovadamente, por caso fortuito ou motivo de força maior.

7. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

7.1 A proposta deverá conter, OBRIGATORIAMENTE, as seguintes informações:

- Número da Licitação: 0060/2014
- Nome Fantasia da Licitante
- Razão Social da licitante
- Endereço, Telefone, Fax, Site, E-mail
- Dados Bancários (Banco, Agência, Conta)
- Nome completo e CPF do Responsável Legal

7.2 A proposta deverá conter todas as especificações dos serviços e deverá ser apresentada com preço unitário por item e preço global.

7.4 A proposta deverá ser apresentada sem rasuras, assinada pelo representante legal da empresa, com todas as páginas rubricadas.

7.5 Juntamente com a proposta deverá ser apresentada, OBRIGATORIAMENTE, a cópia do cartão do CNPJ.

7.6 A apresentação da proposta por parte da empresa implica na plena aceitação de todos os termos contidos neste edital e do modelo de contrato a ser firmado com a empresa vencedora.

8. VALIDADE DA PROPOSTA

A proposta deverá ter a validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data da apresentação.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O critério de avaliação será o de Menor Preço Global proposto.

10. CRITÉRIO DESCLASSIFICATÓRIO

Não atendimento a qualquer um dos itens contidos neste Edital.

11. PEDIDOS DE INFORMAÇÕES/ESCLARECIMENTOS

Eventuais pedidos de informações/esclarecimentos deverão ser encaminhados à UNESCO até o dia **07 de maio de 2014** através do e-mail licita@unesco.org.br informando no assunto do e-mail o número da licitação a que se refere a consulta. As repostas serão enviadas às empresas até o dia **09 de maio de 2014**.

12. DIREITO DA UNESCO E DO CLIENTE DE CANCELAR A LICITAÇÃO

A UNESCO se reserva o direito de, após consulta prévia ao Cliente, cancelar a licitação a qualquer tempo antes da adjudicação do contrato, sem que do cancelamento decorra qualquer direito a indenização por parte dos Concorrentes.

13. DO FORO

As questões decorrentes da execução dessa contratação, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pela Comissão das Nações Unidas de Direito Internacional Comercial - UNCITRAL, com exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.